



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE AGRONÔMICA

EDITAL DE MATRÍCULAS PARA O ANO 2024

O presente edital regulamenta o plano de matrículas para o ano de 2024 e dá outras providências. A Rede Municipal de Educação de Agronômica no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para a realização do processo de matrícula, referente ao ano de 2024, nas escolas da Rede Municipal de Agronômica, torna público aos interessados que ocorrerá a renovação de matrícula e realização de matrículas novas, conforme o disposto deste edital.

Art. 1º – A regulamentação do Plano de matrículas da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2023 atenderá ao discriminado abaixo:

- Renovação da matrícula dos alunos que frequentam a escola no ensino fundamental e a educação infantil na Unidade Escolar;
- Educação infantil/Pré – Escola: matricular as crianças que completam 04 (quatro) anos até o dia 31 de março de 2024 na Unidade Escolar;
- EDUCAÇÃO INFANTIL/creche: solicitar matrícula novas no Departamento de Educação;
- Para o 1º ano do ensino fundamental matricular crianças com 06 anos a completar até 31 de março de 2024 na Unidade Escolar.

Art. – 2º – Da Transferência:

A transferência se dará por solicitação do pai/responsável pelo aluno somente ocorrerá com a apresentação de uma declaração de existência de vaga emitida pela escola de destino (atestado de vaga).

Art. 3º – Da matrícula nova: A matrícula poderá ser realizada pelos pais/responsáveis, através de preenchimento da ficha de matrícula nas Unidades Escolares.

Art. 4º – Da Documentação: A documentação exigida no ato da matrícula será a seguinte:

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL:

- Cópia RG, CPF ou Certidão de nascimento do aluno,
- Apresentar declaração de vacina atualizada;
- Cópia RG e CPF dos pais



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

- Comprovante de trabalho dos pais;
- Comprovante de residência atualizado;
- Atestado de frequência e histórico escolar, no caso de aluno transferido.
- Laudo médico do aluno em caso de necessidades especiais, restrições alimentares ou outras especificidades.

Art. 5º - Do Cronograma: A matrícula e rematrículas para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Agronômica estarão abertas conforme cronograma da Unidade Escolar detalhada a seguir:

Rematrícula:

CEI MARIA FORNAZARI: 06/11/2023 á 10/11/2023

CEI BEATRIZ LOPES DA SILVA (creche): 06/11/2023 á 10/11/2023

Matricula e rematrícula:

CEI Professora SHEENA: 06/11/2023 á 10/11/2023;

Rematrícula: 06/11/2023 á 10/11/2023

Matricula: 13/11/2023 á 17/11/2023

EM ALTO MOSQUITINHO E CEI BRANCA DE NEVE:

Rematrícula: 06/11/2023 á 10/11/2023

Matricula: 13/11/2023 á 17/11/2023

EM ROSA L. DE SOUZA E CEI CINDERELA:

Rematrícula: 06/11/2023 á 10/11/2023

Matricula: 13/11/2023 á 17/11/2023

Art. 6º – Das disposições Gerais:

- O turno de frequência de cada aluno será determinado pela Direção da Escola;
- Este edital entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário;

Agronômica, 31 de outubro 2023.

Maria Regina Medeiros
Diretora do departamento de Educação